TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente aquisição emergencial são **instrumentais e materiais para os consultórios ambulatoriais da Secretaria de Saúde,** cujos estoques foram atingidos pelos **eventos climáticos iniciados em 30/04/2024**. A **entrega do objeto é única**, a ser fornecida conforme a necessidade expressa através da nota de empenho.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações das Tabelas de Pesquisa de preços anexas, integrante deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50CM, ESPESSURA: 2MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20
2	ATADURA CREPOM 13 FIOS 6CM X 4,5M ESTICADO. 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO.	UN	200
3	ATADURA CREPOM 13 FIOS, 10CM, 4,5M ESTICADO, 100% ALGODÃO CRU ALTA TORÇÃO.	RL	300
4	CATETER DE OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS NASAL Nº 12	UN	100
5	CLAMP UMBILICAL	UN	3
6	COTONETES EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	10
7	CUBA REDONDA INOX	UN	5
8	ESPATULA DE AYRE, PACOTE COM 100	PCT	2
9	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY FRASCO COM 100ML	FR	4
10	GARROTE DE LATEX, TUBO COM 15M. Nº 200	PCT	1
11	GARROTE DE LATEX, TUBO COM 15M. Nº 203	PCT	2
12	HISTEROMETRO 28 CM P/ COLOCAÇÃO DE DIU	UN	1
13	LUVA ESTÉRIL 6,5	PAR	30
14	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ, TAMANHO "PP" C/ 100 UN.	CX	30
15	PINÇA CHERON CURVA, 25CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	3
16	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UN	3
17	PINÇA GINECOLÓGICA FOERSTER, RETA, 18CM	UN	1
18	PINÇA POZZI, 24CM. PARA CURATIVO COLO UTERINO, COM GARRAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UN	1

19	SCALP Nº 23	UN	100
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	UN	10
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	10
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UN	10
23	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	FR	10

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação estão plenamente justificadas com base no Decreto de Calamidade Pública nº 3043/2024 (nível 3), e autorizativo do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dispensado, inclusive, Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da **pesquisa de preços e aquisição emergencial** do referido insumo **se afigura a mais adequada em razão da urgência** do Município na aquisição deste bem **para prover os consultórios ambulatoriais de condições mínimas de funcionamento,** ainda mais na necessidade diária atual ampliada, decorrente das emergências do evento climático extremo iniciado em 30 de abril de 2024. A dispensa emergencial precedida de pesquisa de preços com três fornecedores, ao menos, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.

A possibilidade de negociação das propostas pode, ainda, resultar em melhores condições comerciais, fixa a transparência, permitindo a competitividade entre os interessados e escolha mais vantajosa de acordo com critérios previamente estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, possuindo o produto na qualidade requisitada, devendo as empresas vencedoras apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará em forma **única**, mediante solicitação da Secretaria de Saúde.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria Solicitante.

8. CRITÉIROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às presentes despesas de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO
O fornecimento do objeto será Único, conforme Nota de Empenho. Prazo de entrega de 5 dias úteis.

12 MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda emergencial consequência do evento climático extremo iniciado em 30/04/2024, consubstanciado no Decreto emergencial – Calamidade Pública nº 3043/2024.

13. ANÁLISE DOS RISCOS
Não se aplica.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição estava prevista no Plano Anual de Compras.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO
A estimativa de valor mínimo/médio foi obtida através de pesquisa direta com o mínimo de 03 fornecedores.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A aquisição é viável e não incorre em prejuízo ao Município.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses.

18. MATRIZ DE RISCO
Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

19. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Não se aplica.

20. GARANTIAS DO OBJETO
Não se aplica.

21. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.
Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.

22. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades entregues, até o 20º (vigésimo) dia, após o Recebimento Definitivo.

Sinimbu/RS, 04 de setembro de 2024.

Flávia Schaefer
Secretária de Saúde

Juliane Muller
Agente Administrativo Auxiliar